REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) esta gestão é marcada pelo escopo de ampliar instrumentos de acesso à informação e transparência dos atos desta Casa Legislativa, por meio do slogan “O Poder do Cidadão”;

b) no Congresso Nacional, já existe um instrumento de acompanhamento automático das proposições por e-mail, podendo o cidadão se cadastrar no site e vincular sua conta de e-mail a um determinado Projeto, através do sistema “push”, o que permite aos cidadãos obter informações sobre todas as novas tramitações geradas, de forma mais facilitada, em projetos de seu interesse;

c) há, também, no site oficial do Congresso, tanto na Câmara Federal, quanto no Senado Federal, uma enquete sobre os projetos em análise de quaisquer das Casas Legislativas, por meio da qual o cidadão pode votar “a favor” ou “contra”, aproximando-se assim das ações realizadas pelos seus representantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador - CMS, Leo Prates, adotar mecanismos para voto de opinião e para acompanhamento por e-mail (sistema “push”) no site oficial da CMS, visando a uma maior participação popular nos Projetos desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca